

**DECRETO Nº 23/2026-PGMP**

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Complementar nº 021/2017-PGMP.

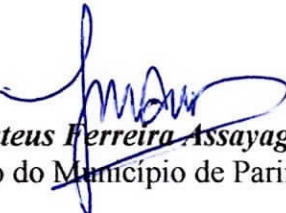
**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido o Sr. **EDWAN PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários, a contar desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Parintins/Am, 05 de março de 2026.



*Mateus Ferreira Assayag*  
Prefeito do Município de Parintins

---

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 23/2026-PGMP

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Complementar nº 021/2017-PGMP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido o Sr. **EDWAN PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários, a contar desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Parintins/Am, 05 de março de 2026.

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito do Município de Parintins

**Publicado por:**  
Joyce da Rocha Ramos  
Código Identificador:5BD22140

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/03/2026. Edição 4059  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>